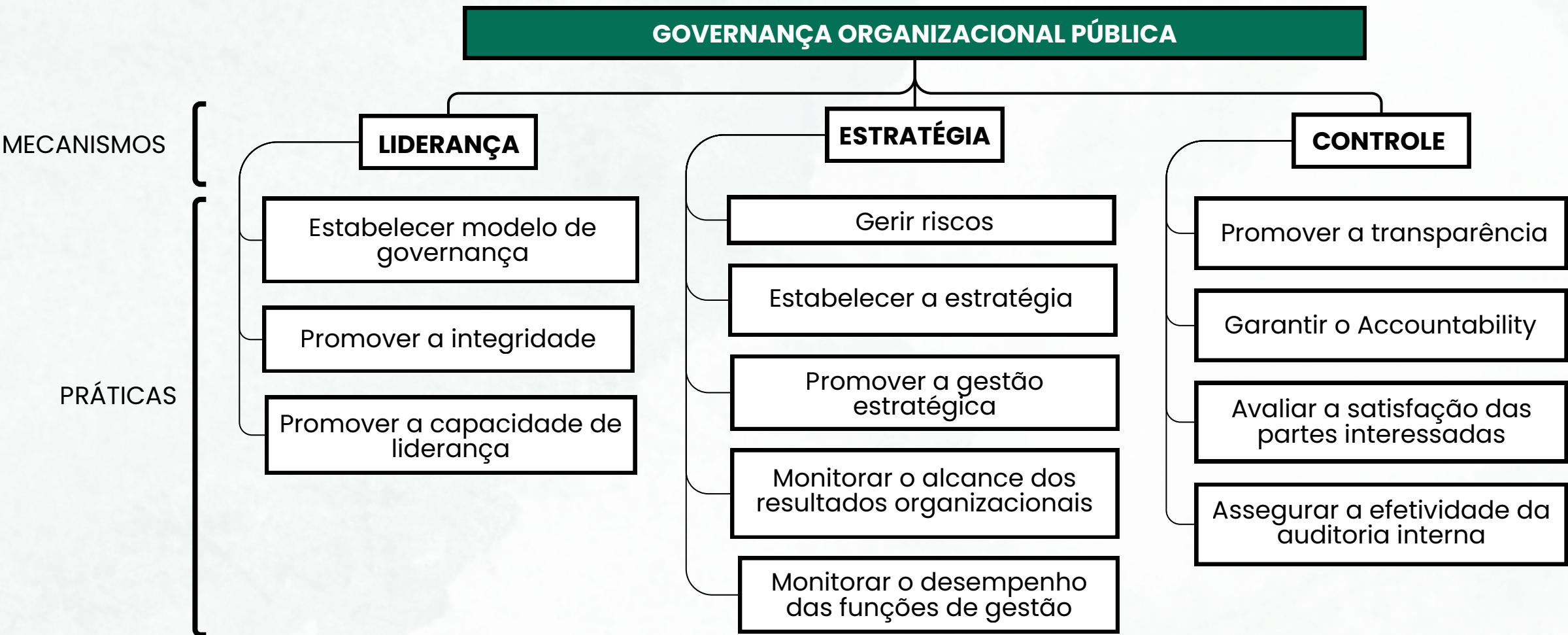


Os mecanismos e práticas da governança pública organizacional

As ações de governança, que consistem em avaliar, direcionar e monitorar, são realizadas por meio de diferentes práticas, que podem ser agrupadas em três mecanismos: liderança, estratégia e controle.

As práticas de governança apresentadas pela figura abaixo não representam todas as possibilidades de práticas de governança organizacional, mas integram aquelas consideradas aplicáveis a quaisquer instituições públicas.

A implementação dessas práticas pode variar de acordo com o tamanho, a natureza e o grau de maturidade de cada instituição. Instituições de menor porte ou mais recentes podem enfrentar dificuldades para implementar a totalidade das práticas, enquanto instituições maiores e mais maduras podem desenvolver práticas adicionais, conforme suas características e necessidades específicas.



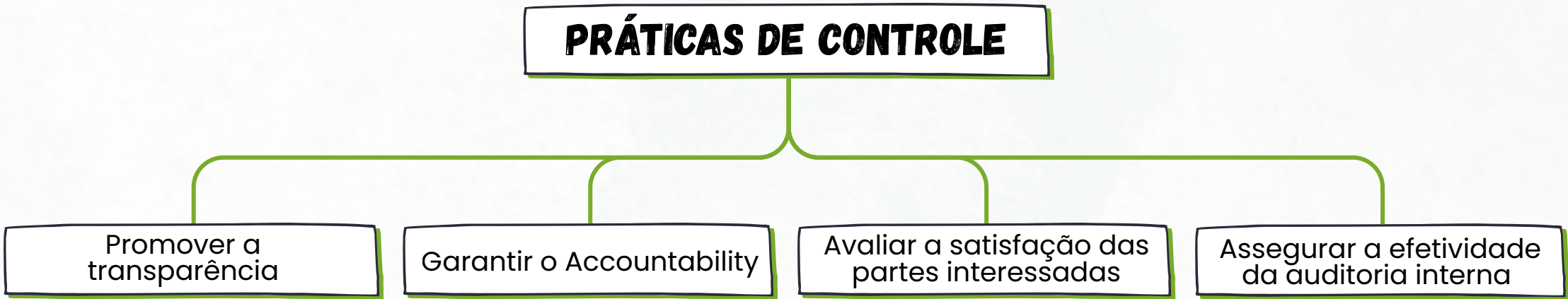
Fonte: Referencial básico de governança aplicável a organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU, TCU, 2020.

Práticas de controle

O “controle” consiste no conjunto de práticas pelas quais os gestores assumem responsabilidades de ordem fiscal, gerencial e programática, e delas prestam contas espontaneamente.

O mecanismo “controle” refere-se às práticas que têm o potencial de promover o controle das instituições públicas pelos cidadãos. São práticas voltadas para estimular a responsabilidade das instituições e dos agentes públicos e para criar mecanismos que garantam que eles sejam responsabilizados por suas ações.

Isso se justifica porque os cidadãos delegam às instituições públicas o poder de gerir os recursos públicos e alcançar os resultados esperados. Em contrapartida, as instituições públicas devem prestar contas, demonstrando que aplicaram esses recursos em conformidade com os princípios éticos e com as diretrizes e normas aplicáveis. Por isso, o controle sobre o uso dos recursos e o alcance das metas é uma necessidade da sociedade e só é possível com transparência e prestação de contas eficazes.

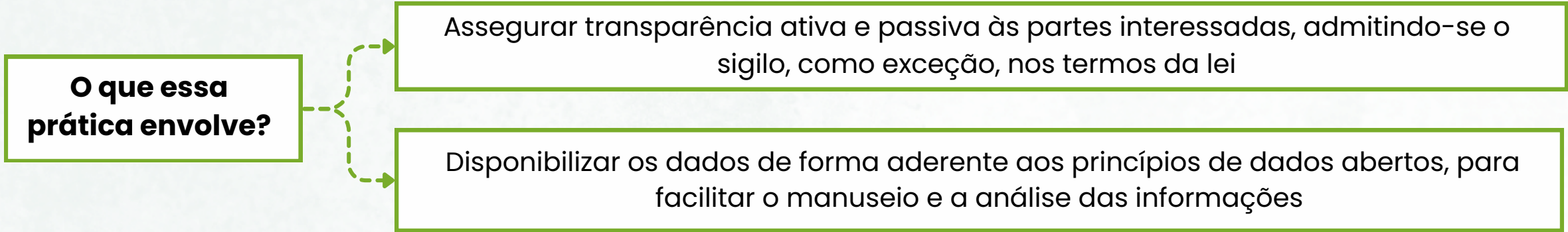


PRÁTICA: PROMOVER A TRANSPARÊNCIA

O acesso à informação é um direito fundamental dos cidadãos.

A transparência é um dos princípios da governança pública, que consiste no compromisso com a divulgação das atividades desenvolvidas, prestando informações confiáveis, relevantes e tempestivas à sociedade.

Para a aplicação desse princípio, é necessário promover a comunicação aberta, voluntária e transparente das atividades e dos resultados da organização, de maneira a fortalecer o acesso público à informação.

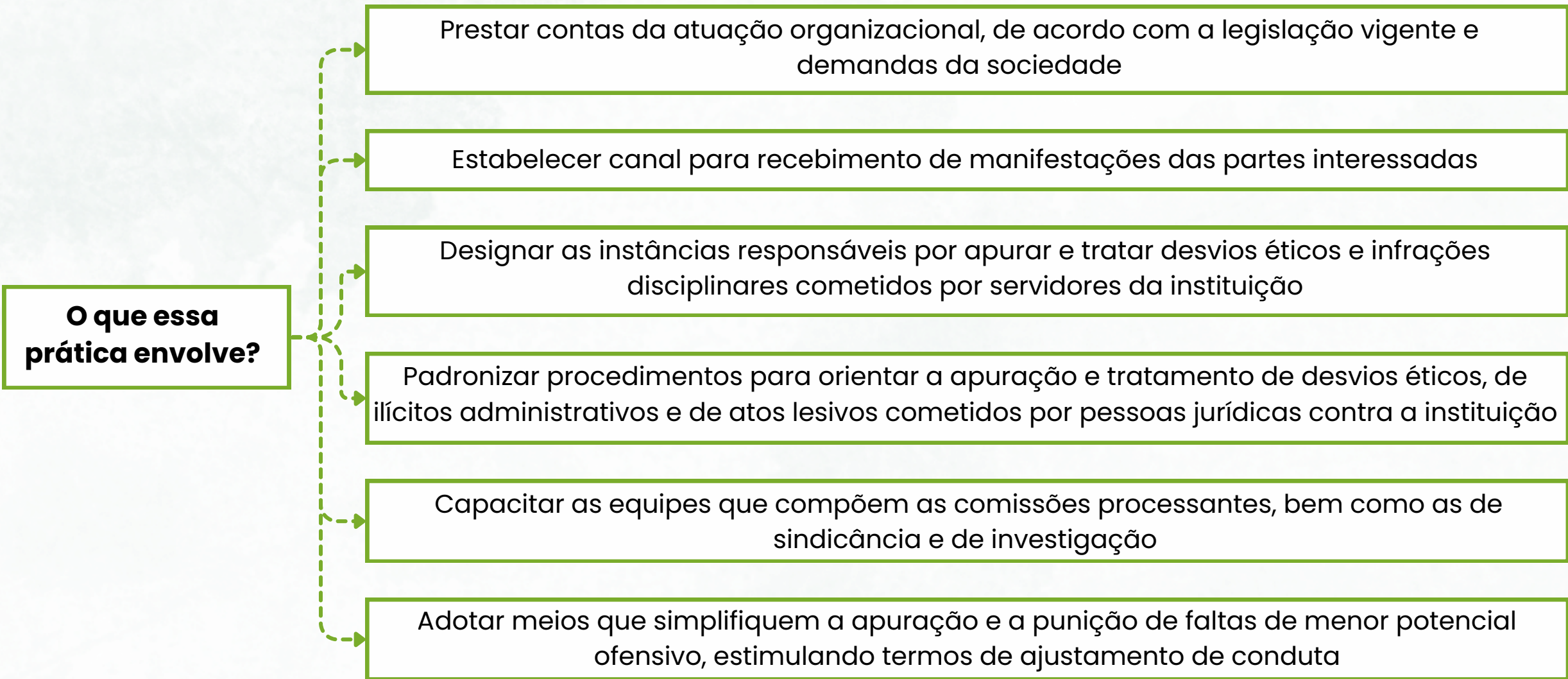


PRÁTICA: GARANTIR A ACCOUNTABILITY

A accountability (prestação de contas e responsabilidade) e a transparência são elementos essenciais para a boa governança.

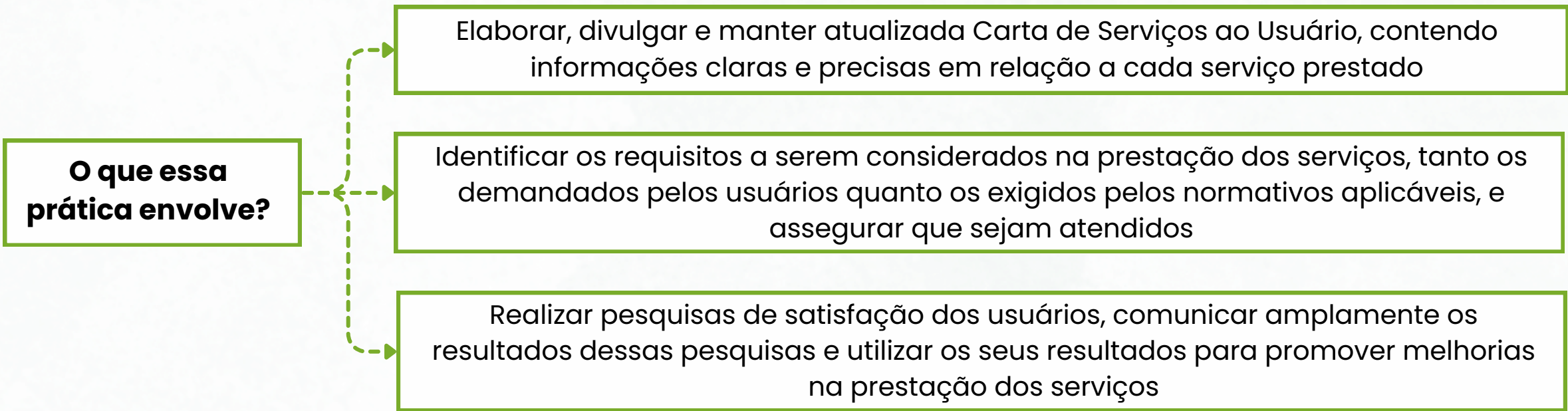
Promover a transparência contribui para a accountability, mas não é suficiente para que ela seja efetiva. A accountability exige também que os responsáveis informem e justifiquem suas decisões na gestão dos recursos públicos e que as estruturas e os processos da instituição permitam responsabilizá-los por suas ações.

A accountability está diretamente relacionada à democracia, representa a ligação necessária, principalmente na administração de recursos públicos, entre decisões, condutas e competências e seus respectivos responsáveis. São mecanismos para a prestação de contas, o controle social e a responsabilização pelo desempenho e resultados das ações na gestão pública.



PRÁTICA: AVALIAR A SATISFAÇÃO DAS PARTES INTERESSADAS

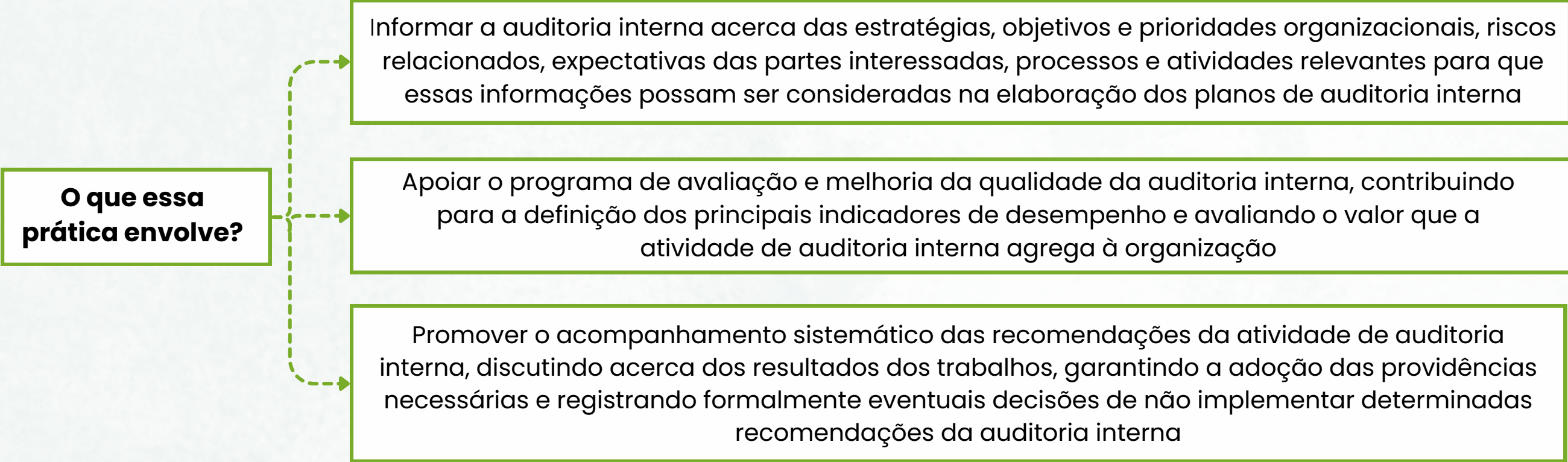
Consiste em monitorar e avaliar a imagem da instituição e a satisfação das partes interessadas com seus bens, serviços e políticas, implementando ações de melhoria quando necessário.



PRÁTICA: ASSEGURAR A EFETIVIDADE DA AUDITORIA INTERNA

A auditoria interna deve aumentar e proteger o valor organizacional, fornecendo avaliação, consultoria e conhecimento objetivos baseados em riscos. Agrega valor quando oferece meios de aprimorar os processos de governança, de gestão de riscos e de controle.

A efetividade da auditoria interna depende de que os riscos sejam considerados no planejamento de suas atividades. Além disso, as normas de auditoria definem que as prioridades da auditoria interna sejam consistentes com as metas da instituição.



Quais benefícios as práticas de controle podem trazer?



Fonte: Referencial básico de governança aplicável a organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU, TCU, 2020.

Reflexões finais

Esta edição apresentou os principais aspectos sobre o mecanismo de controle e suas práticas, com o objetivo de apoiar a instituição a aperfeiçoar continuamente sua governança.

A Auditoria Interna reafirma seu compromisso com a melhoria contínua da instituição. Espera-se que este material desperte a curiosidade sobre o tema e forneça noções iniciais para a implementação de ações de aprimoramento institucional.

Referências

BRASIL. Tribunal de Contas da União. Referencial básico de governança aplicável a organizações públicas e outros entes jurisdicionados ao TCU. 3. ed. Brasília: TCU, 2020.



Ficou com dúvida, tem sugestões ou quer saber mais?

- E-mail: auditoria.interna@ufjf.edu.br
- Site: <https://auditoria.ufjf.edu.br/>
- Telefone: 64 3606-8350

